



EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

**DESAFIOS PARA
IMPLEMENTAÇÃO**

ODISSÉIA CARVALHO

Secretária de Assuntos
Educaçãois da CNTE

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

- A** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):
Art. 34 - Parag. 2º - O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.
- B** A Lei n.º 14.640/2023 institui o Programa Escola Integral em Tempo Integral.
- C** PNE 2026-2036:
Objetivo 6 - Ampliar a oferta da educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades.

A CNTE é a favor de uma escola de tempo integral, que seja , de fato, uma escola de educação integral!



The image shows the front cover of a report titled "ESTATÍSTICAS PARA FORTALECER A AÇÃO SINDICAL NA EDUCAÇÃO". The cover is white with a large, colorful geometric graphic in the center composed of overlapping circles and squares in shades of green, yellow, red, and blue. Above the graphic, the text "DADOS E LUTA: Informativo CNTE" is visible. The main title is in large, bold, black capital letters. Below the title, the subtitle "REDE ESCOLAR, PRIVATIZAÇÃO E VÍNCULOS DOCENTES" is written in red. At the bottom of the cover, there are several logos, including the CNTE logo, the CUT logo, and logos for the Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), Conselho Nacional de Diretores de Escolas e Colégios (CONDIC), Conselho Nacional de Educação Superior (CNPES), Conselho Nacional de Educação Profissional (CNPED), Conselho Nacional de Educação Tecnológica (CNPET), Conselho Nacional de Educação Superior de 2º Grau (CNPES-2º), Conselho Nacional de Educação Superior de 3º Grau (CNPES-3º), Conselho Nacional de Educação Superior de 4º Grau (CNPES-4º), Conselho Nacional de Educação Superior de 5º Grau (CNPES-5º), Conselho Nacional de Educação Superior de 6º Grau (CNPES-6º), Conselho Nacional de Educação Superior de 7º Grau (CNPES-7º), Conselho Nacional de Educação Superior de 8º Grau (CNPES-8º), Conselho Nacional de Educação Superior de 9º Grau (CNPES-9º), Conselho Nacional de Educação Superior de 10º Grau (CNPES-10º), Conselho Nacional de Educação Superior de 11º Grau (CNPES-11º), Conselho Nacional de Educação Superior de 12º Grau (CNPES-12º), Conselho Nacional de Educação Superior de 13º Grau (CNPES-13º), Conselho Nacional de Educação Superior de 14º Grau (CNPES-14º), Conselho Nacional de Educação Superior de 15º Grau (CNPES-15º), Conselho Nacional de Educação Superior de 16º Grau (CNPES-16º), Conselho Nacional de Educação Superior de 17º Grau (CNPES-17º), Conselho Nacional de Educação Superior de 18º Grau (CNPES-18º), Conselho Nacional de Educação Superior de 19º Grau (CNPES-19º), Conselho Nacional de Educação Superior de 20º Grau (CNPES-20º), Conselho Nacional de Educação Superior de 21º Grau (CNPES-21º), Conselho Nacional de Educação Superior de 22º Grau (CNPES-22º), Conselho Nacional de Educação Superior de 23º Grau (CNPES-23º), Conselho Nacional de Educação Superior de 24º Grau (CNPES-24º), Conselho Nacional de Educação Superior de 25º Grau (CNPES-25º), Conselho Nacional de Educação Superior de 26º Grau (CNPES-26º), Conselho Nacional de Educação Superior de 27º Grau (CNPES-27º), Conselho Nacional de Educação Superior de 28º Grau (CNPES-28º), Conselho Nacional de Educação Superior de 29º Grau (CNPES-29º), Conselho Nacional de Educação Superior de 30º Grau (CNPES-30º), Conselho Nacional de Educação Superior de 31º Grau (CNPES-31º), Conselho Nacional de Educação Superior de 32º Grau (CNPES-32º), Conselho Nacional de Educação Superior de 33º Grau (CNPES-33º), Conselho Nacional de Educação Superior de 34º Grau (CNPES-34º), Conselho Nacional de Educação Superior de 35º Grau (CNPES-35º), Conselho Nacional de Educação Superior de 36º Grau (CNPES-36º), Conselho Nacional de Educação Superior de 37º Grau (CNPES-37º), Conselho Nacional de Educação Superior de 38º Grau (CNPES-38º), Conselho Nacional de Educação Superior de 39º Grau (CNPES-39º), Conselho Nacional de Educação Superior de 40º Grau (CNPES-40º), Conselho Nacional de Educação Superior de 41º Grau (CNPES-41º), Conselho Nacional de Educação Superior de 42º Grau (CNPES-42º), Conselho Nacional de Educação Superior de 43º Grau (CNPES-43º), Conselho Nacional de Educação Superior de 44º Grau (CNPES-44º), Conselho Nacional de Educação Superior de 45º Grau (CNPES-45º), Conselho Nacional de Educação Superior de 46º Grau (CNPES-46º), Conselho Nacional de Educação Superior de 47º Grau (CNPES-47º), Conselho Nacional de Educação Superior de 48º Grau (CNPES-48º), Conselho Nacional de Educação Superior de 49º Grau (CNPES-49º), Conselho Nacional de Educação Superior de 50º Grau (CNPES-50º), Conselho Nacional de Educação Superior de 51º Grau (CNPES-51º), Conselho Nacional de Educação Superior de 52º Grau (CNPES-52º), Conselho Nacional de Educação Superior de 53º Grau (CNPES-53º), Conselho Nacional de Educação Superior de 54º Grau (CNPES-54º), Conselho Nacional de Educação Superior de 55º Grau (CNPES-55º), Conselho Nacional de Educação Superior de 56º Grau (CNPES-56º), Conselho Nacional de Educação Superior de 57º Grau (CNPES-57º), Conselho Nacional de Educação Superior de 58º Grau (CNPES-58º), Conselho Nacional de Educação Superior de 59º Grau (CNPES-59º), Conselho Nacional de Educação Superior de 60º Grau (CNPES-60º), Conselho Nacional de Educação Superior de 61º Grau (CNPES-61º), Conselho Nacional de Educação Superior de 62º Grau (CNPES-62º), Conselho Nacional de Educação Superior de 63º Grau (CNPES-63º), Conselho Nacional de Educação Superior de 64º Grau (CNPES-64º), Conselho Nacional de Educação Superior de 65º Grau (CNPES-65º), Conselho Nacional de Educação Superior de 66º Grau (CNPES-66º), Conselho Nacional de Educação Superior de 67º Grau (CNPES-67º), Conselho Nacional de Educação Superior de 68º Grau (CNPES-68º), Conselho Nacional de Educação Superior de 69º Grau (CNPES-69º), Conselho Nacional de Educação Superior de 70º Grau (CNPES-70º), Conselho Nacional de Educação Superior de 71º Grau (CNPES-71º), Conselho Nacional de Educação Superior de 72º Grau (CNPES-72º), Conselho Nacional de Educação Superior de 73º Grau (CNPES-73º), Conselho Nacional de Educação Superior de 74º Grau (CNPES-74º), Conselho Nacional de Educação Superior de 75º Grau (CNPES-75º), Conselho Nacional de Educação Superior de 76º Grau (CNPES-76º), Conselho Nacional de Educação Superior de 77º Grau (CNPES-77º), Conselho Nacional de Educação Superior de 78º Grau (CNPES-78º), Conselho Nacional de Educação Superior de 79º Grau (CNPES-79º), Conselho Nacional de Educação Superior de 80º Grau (CNPES-80º), Conselho Nacional de Educação Superior de 81º Grau (CNPES-81º), Conselho Nacional de Educação Superior de 82º Grau (CNPES-82º), Conselho Nacional de Educação Superior de 83º Grau (CNPES-83º), Conselho Nacional de Educação Superior de 84º Grau (CNPES-84º), Conselho Nacional de Educação Superior de 85º Grau (CNPES-85º), Conselho Nacional de Educação Superior de 86º Grau (CNPES-86º), Conselho Nacional de Educação Superior de 87º Grau (CNPES-87º), Conselho Nacional de Educação Superior de 88º Grau (CNPES-88º), Conselho Nacional de Educação Superior de 89º Grau (CNPES-89º), Conselho Nacional de Educação Superior de 90º Grau (CNPES-90º), Conselho Nacional de Educação Superior de 91º Grau (CNPES-91º), Conselho Nacional de Educação Superior de 92º Grau (CNPES-92º), Conselho Nacional de Educação Superior de 93º Grau (CNPES-93º), Conselho Nacional de Educação Superior de 94º Grau (CNPES-94º), Conselho Nacional de Educação Superior de 95º Grau (CNPES-95º), Conselho Nacional de Educação Superior de 96º Grau (CNPES-96º), Conselho Nacional de Educação Superior de 97º Grau (CNPES-97º), Conselho Nacional de Educação Superior de 98º Grau (CNPES-98º), Conselho Nacional de Educação Superior de 99º Grau (CNPES-99º), Conselho Nacional de Educação Superior de 100º Grau (CNPES-100º). The background of the entire page is a faded image of students in a classroom.

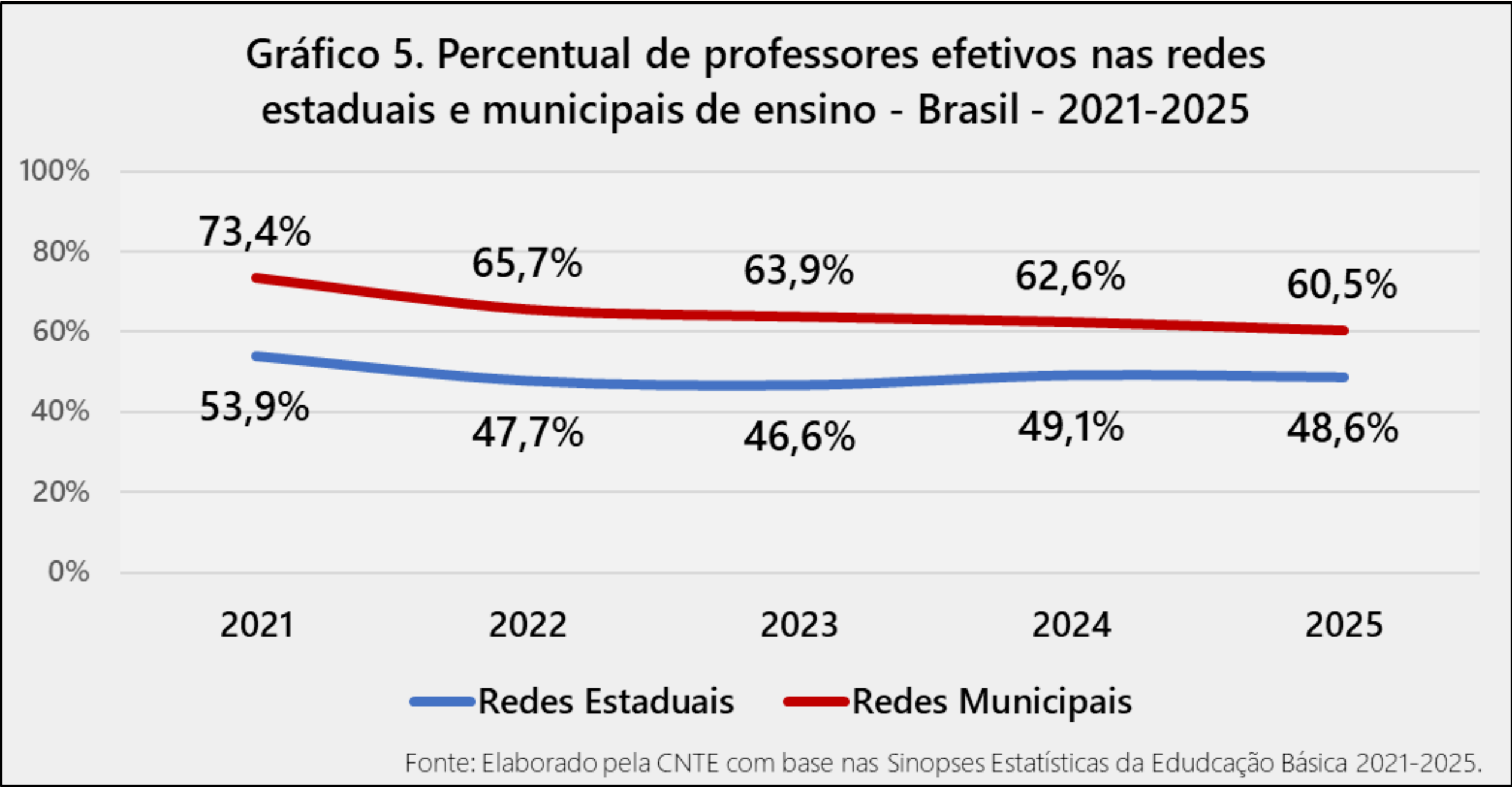
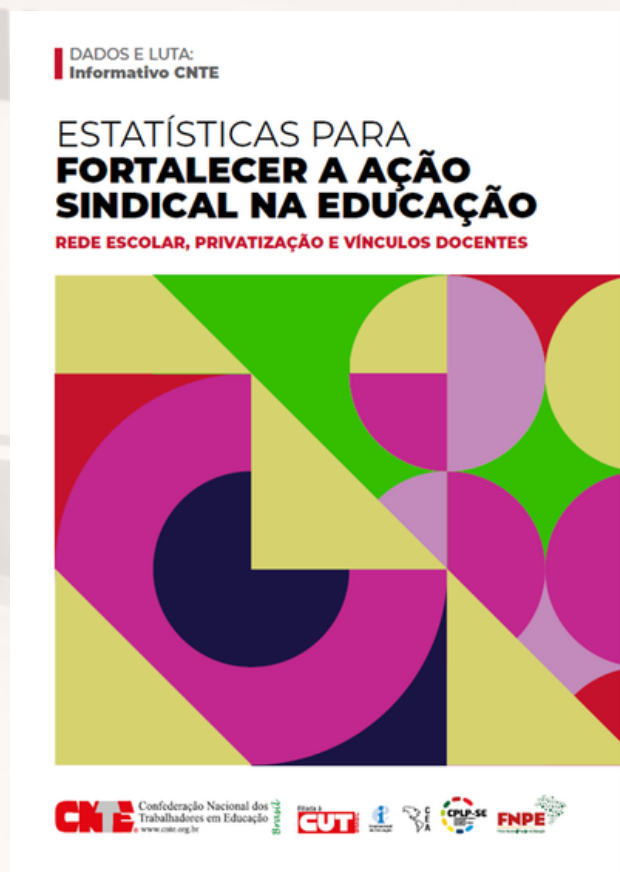
DADOS E LUTA:
Informativo CNTE

**ESTATÍSTICAS PARA
FORTALECER A AÇÃO
SINDICAL NA EDUCAÇÃO**
REDE ESCOLAR, PRIVATIZAÇÃO E VÍNCULOS DOCENTES

Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
www.cne.org.br

CNTE Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
www.cnte.org.br

VÍNCULOS PROFISSIONAIS



CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES

TABELA 25

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA NA ESCOLA PESQUISADA – SAEB 2023

HORAS	5º Ano EF		9º Ano EF		3ª Série EM		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Até 20 horas	1.0230	14,5	9.764	13,2	4.232	9,4	24.226	12,8
Até 10 horas	731	1	574	0,8	373	0,8	1.678	0,9
De 11 a 20 horas	9.499	13,5	9.190	12,4	3.859	8,6	22.548	11,9
De 21 a 30 horas	15.988	22,7	11.634	15,7	5.589	12,4	33.211	17,5
De 31 a 40 horas	26.756	37,9	30.407	41,1	19.406	43,1	76.569	40,4
Mais de 40 horas	14.178	20,1	18.172	24,6	13.153	29,2	45.503	24
Em branco / Nulo	3.373	4,8	3.943	5,3	2.647	5,9	9.963	5,3
Total	70.525	100	73.920	100	45.027	100	189.472	100

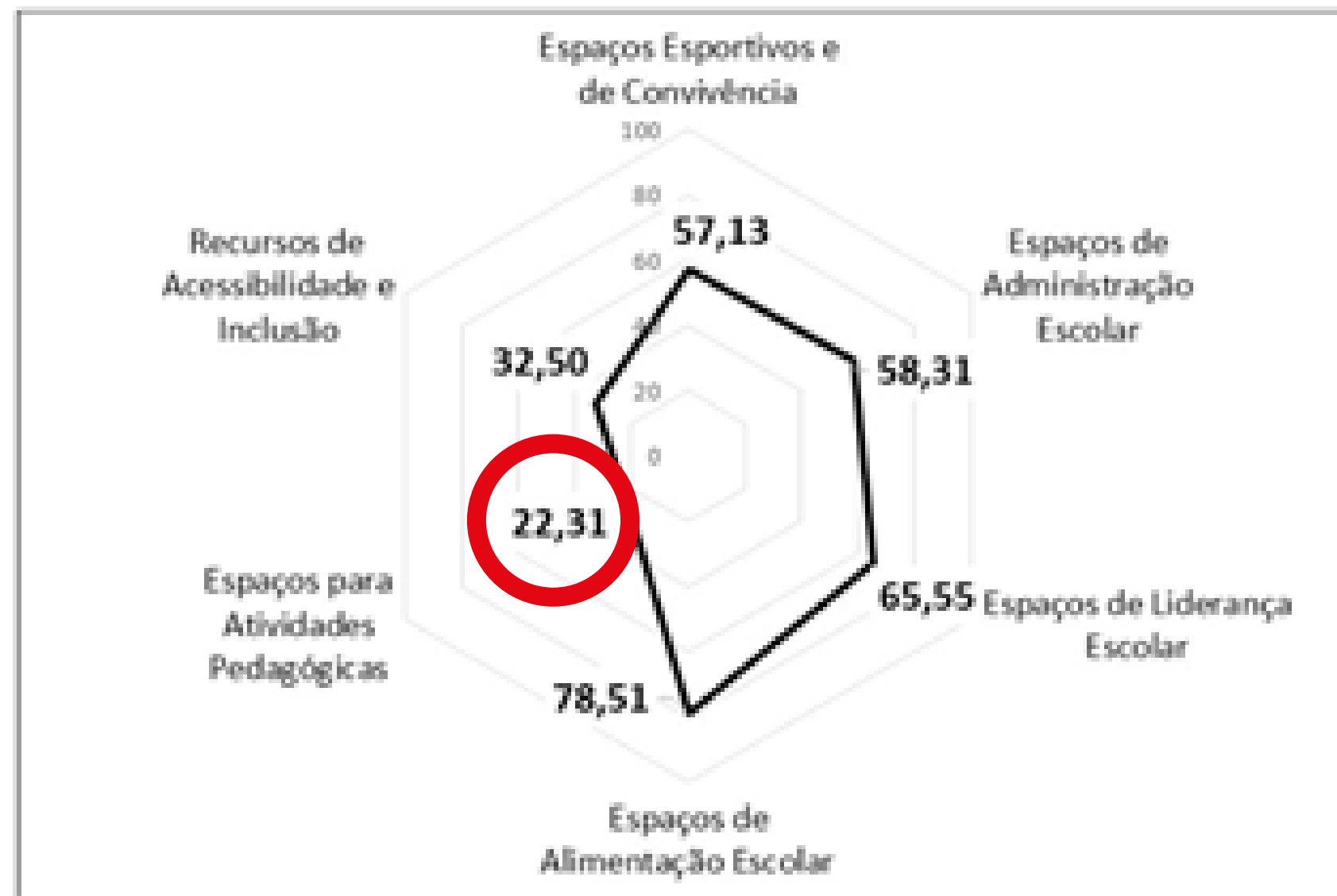
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Saeb 2023.

43,1%

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

FIGURA 3

Médias dos indicadores específicos do Indicador de Espaços Físicos nas Escolas – Brasil – 2023



A INDICADORES SINTÉTICOS NA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
INDICADORES SINTÉTICOS EN LA EVALUACIÓN DE LA EDUCACIÓN BÁSICA
SYNTHETIC INDICATORS AS PART OF THE EVALUATION OF BASIC EDUCATION

<https://doi.org/10.18222/ee.v36.11794>

INDICADORES DE PRESENÇA DE ESPAÇOS FÍSICOS NAS ESCOLAS

- EDMILSON ANTONIO PEREIRA JUNIOR^I
- MICHAEL DAIAN PACHECO RAMOS^{II}
- DALILA ANDRADE OLIVEIRA^{III}

^I Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte-MG, Brasil; edmilsonpj@yahoo.com.br

^{II} Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Jacobina-BA, Brasil; michaelluneb@gmail.com

^{III} Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte-MG, Brasil; dalilaufmg@yahoo.com.br

Espaços para atividades pedagógicas:
Auditório
Laboratório de Ciências
Laboratório de Informática
Sala Multiuso
Sala de Leitura
Biblioteca



OUTROS DESAFIOS

- **Garantir uma educação integral e assegurar a qualidade e a equidade na educação básica para promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens.**
- **Assegurar recursos financeiros suficientes.**
- **Necessidade da expansão da infraestrutura física e pedagógica.**
- **Garantir a valorização dos profissionais da educação (formação, piso, plano de carreira).**
- **Definição de currículos interdisciplinares (Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social).**
- **Reduzir as desigualdades regionais e priorizar os estudantes em situação de maior vulnerabilidade.**

CNTE NAS REDES:



cnte.org.br



@cntebrasil



@cntebrasil



@cnte_oficial



cnte@cnte.org.br